



PORTARIA Nº 8812, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Reenquadra Eduardo Antonio Jacomette no cargo de Professor Educação Física, e dá outras providências.”

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

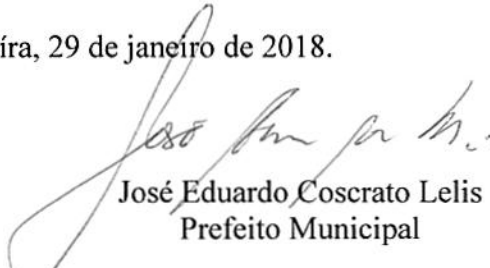
Art. 1º Fica reenquadrado o servidor **Eduardo Antônio Jacomette** para, a partir de 29/01/2018, exercer o cargo de Professor Educação Física – 22h, Padrão 15, Nível IIIB, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica concedido 1(um) décimo ao servidor **Eduardo Antônio Jacomette**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portaria 8263/17).

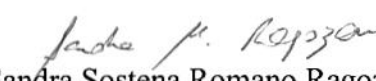
Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 8263/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de janeiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos